



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 006 / 2015

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008, e em conformidade com a estrutura organizacional e competências elencadas na lei 1047, de 30 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da indicação de técnicos que irão compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI, conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 008/2014 da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Fiscais de Tributos, Fiscal de Obras e digitadora que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de bens imóveis – ITBI, conforme art. 4º da Instrução Normativa Nº 008/14, serão indicados dentre os servidores da Secretaria de Finanças abaixo relacionados que participam do processo de arrecadação do ITBI, de forma rotativa:

- I. Fernanda Pinto Melo, matrícula 141.210-8;
- II. Francisca Eneíde Almeida Mota, matrícula 141.211-6;
- III. Francisco Wellington Albuquerque Sampaio, matrícula 141.209-4;
- IV. Lalina Pinto Brasil, matrícula 141.221-3;
- V. Maria Vanessa Martins Pires, matrícula 141.223-8;
- VI. Nilton César dos Santos Borges, matrícula 141.225-6;
- VII. Paulo Sérgio de Queiroz Rodrigues, matrícula 140.970-0;
- VIII. Rosalbo de Quiroz Quinderé Neto, matrícula 141.564-6; e
- IX. Rosilene Maria Lara Farias, matrícula 140.976-0;

Art. 2º . Os Auditores Fiscais de Tributos Municipais que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI, conforme art. 4º da Instrução Normativa Nº 008/14, serão indicados dentre os servidores abaixo relacionados, de forma rotativa:

- I. Álcida Aparecida Menezes Carlos, matrícula 73.135-4;
- II. Andrea Paiva de Oliveira, matrícula 143.397-0;
- III. Carlos Alberto Rios Nogueira Filho, matrícula 086.387-4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

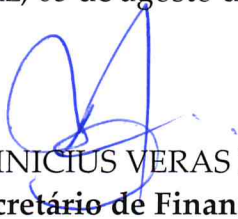
- IV. Eymar Demétrio Monte Coelho, matrícula 086.327-0;
- V. Geórgia Magalhães Freitas, matrícula 076.110-9;
- VI. Gilmar Gondim Bezerra Filho, matrícula 086.384-0;
- VII. Paulo Roberto Carneiro Antero, matrícula 086.335-1;
- VIII. José Airton Assunção, matrícula 086.380-7; e
- IX. José Vale Albino Junior, matrícula 076.219-9.

Art. 3º . Os Agentes Administrativos que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI, conforme art. 4º da Instrução Normativa Nº 008/2014, serão indicados dentre os servidores da Secretaria de Finanças abaixo relacionados que participam do processo de arrecadação do ITBI, de forma rotativa:

- I. Carlos Silvio Moreira de Castro, matrícula 140.986-7;
- II. Marcos Antônio de Castro Almeida, matrícula 075.802-7;
- III. Marcos Sávio Ávila Marques, matrícula 075.803-5;
- IV. José Holanda Costa, matrícula 076.219-9;
- V. Anaires Santos Quinderé, matrícula 141.202-7; e
- VI. Ronnyery Monteiro Lara, matrícula 144.414-0.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 05 de agosto de 2015.


MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Aquiraz